



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários no limite do valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00 Ficha 78

Art. 2º - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00 Ficha 312

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal